



CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE JUSTIÇA

Amariles dos Santos Mota
NOTÁRIO E REGISTRADOR - MAT.: 06/3786

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ HAVER PRENOTADO NESTA DATA O PRESENTE TÍTULO CONFORME OS DADOS ABAIXO:

N.º PROTOCOLO:00130917

N.º LIVRO: 1

N.º FOLHA: 1

N.º RECIBO:0012211/22.001

TÍTULO APRESENTADO CARTA DE SETENÇA - USUCAPIÃO

APRESENTANTE:DIEGO RANGEL BARRETO

EMOLUMENTO:	R\$ 0,00
PMCMV (2%):	R\$ 0,00
FETJ:	R\$ 0,00
FUNDPERJ:	R\$ 0,00
FUNPERJ:	R\$ 0,00
FUNARPEN:	R\$ 0,00
VALOR DO ISS:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 0,00

DESCRIÇÃO DAS TABELAS

TABELA APLICADA NÃO FOI DEFINIDA.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEIN 25235 OUB

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

AMARILES DOS SANTOS MOTA -
MATRÍCULA: 06-3786

OBS.: O PRAZO DE EFICÁCIA DA PRESENTE PRENOTAÇÃO É DE 20 DIAS NA FORMA DO ARTIGO 205 DA LEI 6.015/73.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO DE JANEIRO

DATA/HORA DE IMPRESSÃO:16/11/2022 16:26:19

Av. Dr. Alberto Torres, 293, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - Tel.: (22) 2722-7878

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 022848849

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE JUSTIÇA

Amariles dos Santos Mota
NOTÁRIO E REGISTRADOR - MAT.: 06/3786

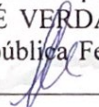


CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

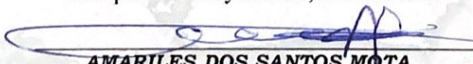
Protocolo: 130917

IMPORTANTE!

Esta certidão é parte integrante do documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no art. 211 da Lei 6015/73. A comprovação da propriedade do imóvel abaixo citado, bem como a existência de ônus reais é feita através de certidão específica.

C E R T I F I C O que na ficha 01 do livro 2, sob o nº R.1, na matrícula nº 44.622, do Registro de Imóveis a meu cargo, nesta data, nos termos da carta de sentença de 09/11/2022, prenotada com o nº 130917, expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca – classe/assunto: Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 Código Civil – autor: Diego Rangel Barreto – Ré: Imobiliária Única LTDA – confinantes: João Luiz Ribeiro Paes, Rosa Maria Terra, João Luiz Ribeiro Paes – passada a requerimento de Diego Rangel Barreto – processo nº 0003746-62.2019.8.19.0014, fica registrado em nome de **DIEGO RANGEL BARRETO**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 12.333.936-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.069.307-11, residente e domiciliado nesta cidade, o **apartamento nº 108, do Edifício Salete, sito à Rua José Evaldo Carneiro da Silva nº 13, antiga Rua Ipiranga nº 56**, objeto desta matrícula. Os emolumentos devidos por este registro estão isentos, conforme consta da referida carta de sentença. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil. Extraída hoje por mim, Leandro Gonçalves da Silva Paes- (substituto) . Eu, registrador, a subscrevo e assino.

Campos dos Goytacazes, 22/11/2022.


AMARILES DOS SANTOS MOTA
Titular – mat.06/3786



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIN 25861 PUC
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Isento

AAA 019635932